

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 05 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 157, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **Diretor-Executvo da Fundação Nacional de Artes – FUNART E**nomeado pela Portaria da Casa Civil n° 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar,a contar de 11 de maio de 2022, o artigo 2º da Portaria de Pessoal FUNARTE nº 265, de 21 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2021, que designa a servidora Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1639402, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Dança do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

_

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/05/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **1532009** e o código CRC **F2979B01**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001194/2021-68

SEI nº 1532009